



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas a **Contratação Direta**, por **Inexigibilidade de Licitação**, da instituição especializada de renome e com expertise teórico-prático, **J E B F & CIA LTDA**, para ministrar o curso de formação continuada: Custos Aplicados ao Setor Público, na modalidade online/ remota, com carga horária total de 20(vinte) horas/aula.

Consoante manifestação do demandante e de acordo com a instrução realizada, o curso demonstra relevância para o aprimoramento profissional dos servidores e servidoras lotados na Secretaria de Planejamento do Poder Judiciário do Pará.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Despesa nº 2023/3749, na situação “Autorizado”.

No tocante ao aspecto jurídico, a Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº. 615/2023 - AJSEADM, concluiu pela conformidade legal da instrução, não vislumbrando impedimento ao prosseguimento do feito.

Assim, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, conforme previsão autorizativa do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº. 010 /2023 – SA, **AVOCO** o poder subdelegado por meio do art. 1º, I da mesma norma, e **AUTORIZO** a contratação pretendida, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 16 de novembro de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

